



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 1793 – P

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 293/2025, originário do Projeto de Lei n° 436/2025, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que declara de Utilidade Pública Estadual o Lions Clube de Palmas, no município de Palmas - TO

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em

18/12/2025

Na presença